## Regulamento do Cartão Multiusos (utilização e funcionalidades)

- 1. O cartão multiusos funciona como porta-moedas multibanco com fotografia.
- 2. Este cartão permite:
  - a) o pagamento dos serviços existentes na escola (bufete, refeitório, papelaria e reprografia);
  - b) a reserva de refeições para vários dias e até às 11 horas do próprio dia (com multa de 0,30€;
  - c) o controlo de gastos por parte dos seus utilizadores;
  - d) o controlo interno de consumos e utilização de equipamentos;
  - e) o controlo de acessos, entradas e saídas da escola;
- O GIAE ON-LINE Portal do utente, via internet, com acessos personalizados, permite a compra de refeições, a consulta de extratos, do saldo, dos movimentos do cartão, etc.
- 4. Para utilizar todos os serviços, o cartão é ativado, por aproximação do leitor de cartões, situado na entrada da escola (portaria).
- Cada aluno, e respetivo encarregado de educação, professor e pessoal não docente tem acesso privado à sua conta corrente no quiosque (ao lado da papelaria), por aproximação do leitor de cartões.
- Através do cartão multiusos, os depósitos em dinheiro, efetuados na papelaria, são transformados em saldo creditado. Contudo, o carregamento em dinheiro deve verificar-se, excecionalmente, quando não for possível utilizar a plataforma MAWAY.
- 7. O primeiro cartão tem um custo de 4€.
- 8. A perda ou a danificação do cartão implica a não utilização dos serviços da escola.
  O novo cartão tem um custo de 5€. Pode solicitar um cartão temporário na secretaria da escola com limite temporal de utilização. A sua perda ou danificação tem um custo de 2,50 €.